

16062


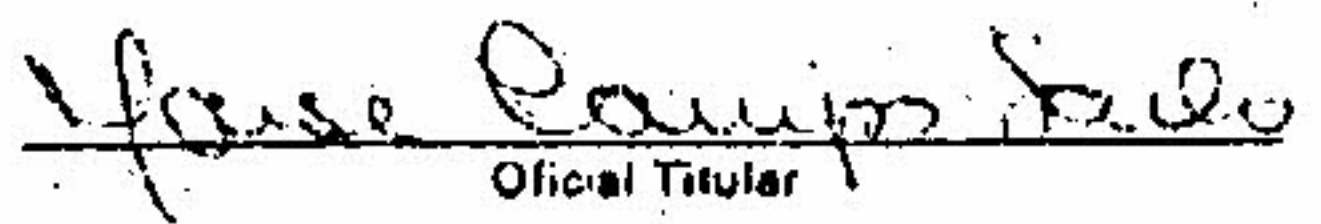
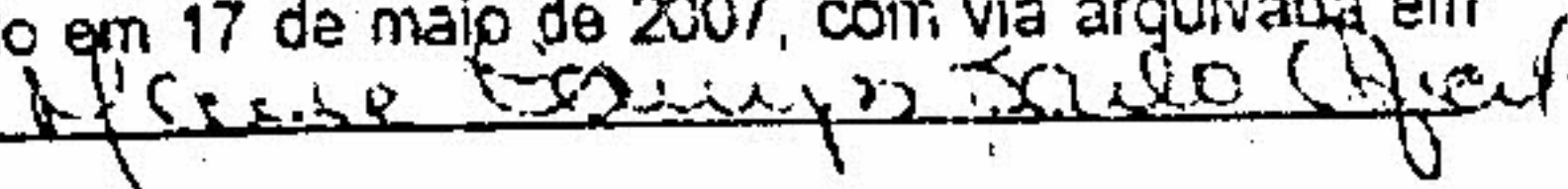
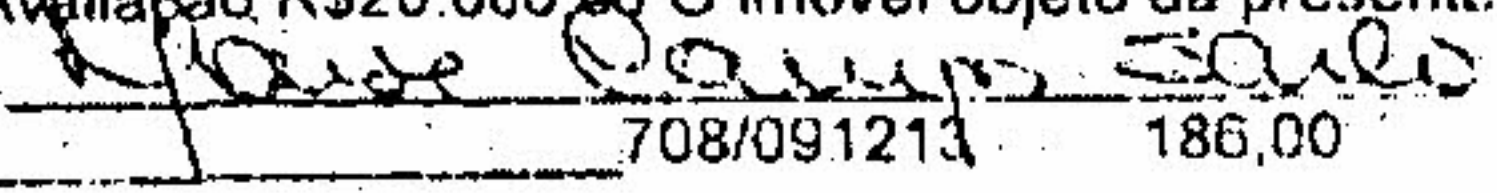
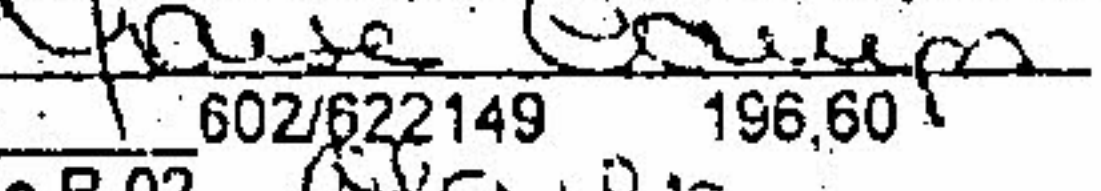
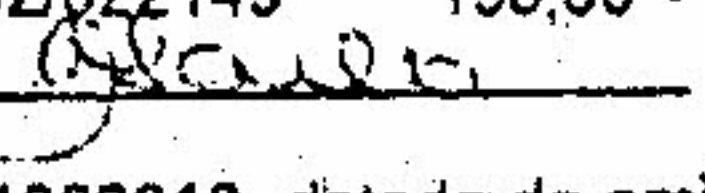
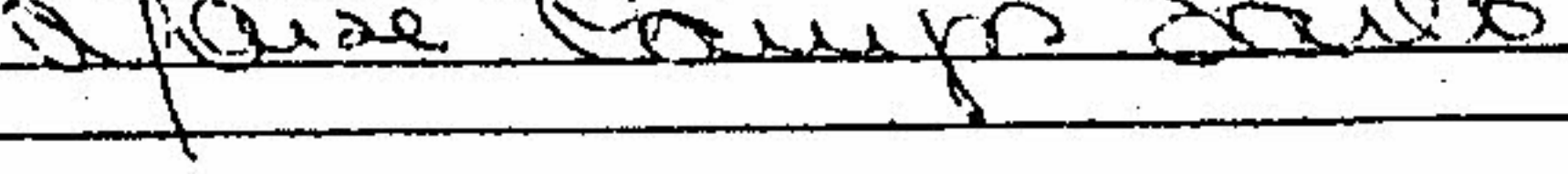
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO - COMARCA DE CAMAÇARI - BA

CNPJ: 15.224.679/0001-70

Av. Jorge Amado, 100 - Shopping Camaçari Open Center - Salas 217 a 219 - Ponto Certo - Camaçari - BA - CEP 42801-170 - Tel: (71) 3040-2979
e-mail: cartorio@segundaimoveis.com.br - site: www.segundaimoveis.com.br



Belª MAISE CAMPOS SARLO
Oficial

 PODER JUDICIÁRIO	<div style="text-align: center;"> <input type="checkbox"/> 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS BAHIA </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-top: 10px;"> REGISTRO GERAL - ANO <u>2007</u> <div style="text-align: right;">  Oficial Titular </div> </div>
<p>MATRÍCULA Nº <u>6164</u> DATA <u>18.05.2007</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</p> <p>Área da terra designada GLEBA 33, desmembrada da "FAZENDA JAQUEIRA", situada no Município de Camaçari, neste Estado da Bahia, medindo 41.991,06m², com os seguintes limites e confrontações: 100,00m de frente para a BA - 512; lado direito com 420,53m limitando-se com a gleba 34; lado esquerdo limitando-se com a gleba 32 medindo 419,29m e 100,01m de fundo limitando-se com terreno de terceiros. REGISTRO ANTERIOR: Neste Cartório Imobiliário, na Matrícula nº 5582. PROPRIETÁRIO: GERALDO SIMÕES, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade nº253147 SSP/BA e do CPF sob nº039.318.545-15, residente e domiciliado nesta Capital. Tudo conforme requerimento devidamente assinado em 17 de maio de 2007, com via arquivada em Cartório. Camaçari, 18 de maio de 2007. O Oficial. </p> <p>R-02- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Ofício de Camaçari, às fls. 151 do livro 117 sob nº de ordem 16.586 em 07 de julho de 2010, pelo qual GERALDO SIMÕES, acima qualificado, VENDEU a WANDERLEY GONÇALVES, brasileiro, maior, capaz, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5183365 SSP/BA e CPF nº 520.521.765-00, residente e domiciliado na Alameda Bosque Imperial, nº105, Bloco 03, aptº1003, São Marcos, Salvador-Ba. Pelo valor de R\$20.000,00. Valor da Avaliação R\$20.000,00 O imóvel objeto da presente matrícula. Camaçari, 08 de julho de 2010. O Oficial.  708/091213 186,00</p> <p>R-03-6164- COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Único Ofício de Amélia Rodrigues, às fls.118 do livro 38 sob nº de ordem 36/11, em 11 de janeiro de 2012, pelo qual WANDERLEY GONÇALVES, acima qualificado, VENDEU a MARCELO CAETANO BARRETO MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 08109515-50SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 794.230.355-15, residente na Cidade do Salvador-Bahia. Pelo valor de R\$20.000,00. Valor da Avaliação R\$20.000,00. O imóvel objeto da presente matrícula. Camaçari, 11 de janeiro de 2012. O Oficial.  602/622149 196,60</p> <p>EM TEMPO: onde lê-se R-02 leia-se R-01, onde lê-se R-03 leia-se R-02 </p> <p>R-03- Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº237/1720/01062012, datada de emissão 01 de junho de 2012, tendo como EMITENTE: PEDRO CAETANO BARRETO MAGALHÃES, solteiro, RG nº 810951045SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 022.202.745-27, com endereço na Av. Sete de Setembro, 2901, Barra, Salvador-Bahia. CREDOR: BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ sob nº60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco, São Paulo. TERCEIROS GARANTIDORES: MARCELO CAETANO BARRETO MAGALHÃES acima qualificado, e FABIANE CORREIA BOMFIM, brasileira, casada, CPF sob nº 797.195.895-15 e RG nº 796949182SSP/BA. CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO: VALOR: R\$550.000,00 PRAZO DA OPERAÇÃO: 120 DATA DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO: 04/06/2012. TAXA DE JUROS EFETIVO: 1,80%a.m e 23,48 a.a. QTDE DE PARCELAS: 120. DATA DE VENCIMENTO da primeira parcela 01/07/2012; VENCIMENTO DA ULTIMA PARCELA: 01/08/2022. VALOR DA PARCELA: R\$11.398,75. VALOR DA GARANTIA: R\$550.000,00: GARANTIA: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula. Demais cláusulas constantes do mesmo com via arquivada em Cartório. Camaçari, 04 de junho de 2012. O Oficial.  007/883032 2.893,00</p>	

R-04- 6164: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento datado de 24 de abril de 2013 e reiterado por outro, o BANCO BRADESCO S/A, acima qualificado, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida relativa à Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal com garantia de imóvel nº 237/1720/01062012-1, objeto do R-03 supra, ADQUIRIU o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do Inciso 7º do artigo 26 da Lei nº9.514/97, do devedor MARCELO CAETANO BARRETO MAGALHÃES acima qualificado. Valor da Avaliação para fins de ITIV R\$550.000,00. Camaçari, 29 de abril de 2013. A Oficial.

Marcelo Caetano Barreto
005/352982 3.013,80

AV- 05 6164- De acordo com o requerimento firmado em 28 de junho de 2013, devidamente formalizado, do qual uma via arquivou, conjuntamente com a documentação própria que o instruiu; AVERBO, a quitação do débito de que tratam o R.03 e R.04 retro; em virtude da ocorrência do teilão negativo, com a respectiva extinção da referida dívida na observância da norma do art. 27 da Lei 9514/1997. Dou fé. Camaçari, 03 de setembro de 2013. A Oficial.

Marcelo Caetano Barreto
006/699359 40,00

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei n.º 6.015/73. CERTIFICO mais que o imóvel a que se refere a presente certidão pertence ao setor desta Circunscrição Imobiliária, se encontra livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, inclusive citações reais, pessoais e reipersecutórias, desde sua instalação em 05 de Novembro de 1991, até a presente data. Do que dou fé.

Marcia Maria Teixeira de Figueiredo
MARCIA MARIA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO - SUBSTITUTA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1446.AB039510-8
64ADIBRIJT
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emolumentos: R\$ 30,83
Tx. Fiscal.: R\$ 22,20
Total.....: R\$ 69,87
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 09:47:15 horas do dia 20/09/2016.
O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.
Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Offícios Extrajudiciais Bahia).
Pedido Nº 29432